



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01- O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Professor de Educação Básica I – PEB I (25 e 30 horas), Professor de Educação Básica II – Educação Física (20, 30 e 35 horas), Professor de Educação Básica II – Espanhol (20, 25 e 30 horas) e Professor de Educação Básica II – Inglês (20, 25 e 30 horas), passam a constar da seguinte forma:

Ensino Médio e/ou Técnico

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	05	40h	R\$ 2.424,00	Ensino Médio Completo e residir no município de Nova Luzitânia	R\$ 50,00

Ensino Superior

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica I-PEB I	CR	Carga mínima de 25h	15,61 h/a	Curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil deverá contar com habilitação especial	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II – Educação Física	CR	Carga mínima de 20h	19,11h/a	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação	R\$ 100,00

				superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente	
Professor de Educação Básica II – Espanhol	CR	Carga mínima de 20h	19,11h/a	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II – Inglês	CR	Carga mínima de 20h	19,11h/a	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 100,00

02 – Os cargos de Professor de Educação Básica I – PEB I (25 horas) e Professor de Educação Básica I – PEB I (30 horas), passam a constar como **Professor de Educação Básica I – PEB I.**

03 – Os cargos de Professor de Educação Básica II – Educação Física (20 horas), Professor de Educação Básica II – Educação Física (25 horas) e Professor de Educação Básica II – Educação Física (30 horas), passam a constar como **Professor de Educação Básica II – Educação Física.**



04 – Os cargos de Professor de Educação Básica II – Espanhol (20 horas), Professor de Educação Básica II – Espanhol (25 horas) e Professor de Educação Básica II – Espanhol (30 horas), passam a constar como **Professor de Educação Básica II – Espanhol.**

05 – Os cargos de Professor de Educação Básica II – Inglês (20 horas), Professor de Educação Básica II – Inglês (25 horas) e Professor de Educação Básica II – Inglês (30 horas), passam a constar como **Professor de Educação Básica II – Inglês.**

06 – A carga horária do Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica II é atribuída de acordo com a necessidade do município.

07 – O edital de abertura de inscrições, passa a ser acrescido do item 2.2.1.1, que passa a constar da seguinte forma:

“2.2.1.1. Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate às Endemias
Assistente Social	Ajudante de Serviços Gerais Feminino
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ajudante de Serviços Gerais Masculino
Cirurgião Dentista	Auxiliar Administrativo
Eletricista	Auxiliar Odontológico
Enfermeiro	Diretor de Escola
Farmacêutico	Médico do ESF
Fisioterapeuta	Médico Ginecologista
Fonoaudiólogo	Médico Pediatra
Nutricionista	Motorista
Operador de Máquinas	Psicólogo
Pedreiro	Técnico de Enfermagem
Professor de Educação Básica II – Educação Física	
Professor de Educação Básica II - Espanhol	
Professor de Educação Básica II – Inglês	
Professor de Educação Básica I – PEB I	
Tratorista	

08 – O item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 19/03/2023, a partir das 09h00min para o 1º período e das 15h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.



09 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Luzitânia, 08 de fevereiro de 2023.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal